

**PORTARIA N.º 0876, de 07 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, a docente **SHEILA CRISTINA FURTADO SALES**, cadastro nº. 72.277.039-3, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 09/06/2018 a 08/06/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**